

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETOATO DO DIRETOR
DE 31.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA, ID 50097172. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/012863/2025.

DE 03.02.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA CLAUDIA CABRAL RODRIGUES DE SOUSA, ID 50097172. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/013388/2025.

INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO,

ATO DO DIRETOR
DE 03.02.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal WHYTT DIAS TAVARES, ID 41961153. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/014016/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESÍDIO NOBERTO FERREIRA DE MORAES

ATO DO DIRETOR
DE 29.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FERNANDO COUTO DE SOUZA, ID 5029889-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/011806/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCEATOS DO DIRETOR
DE 03.02.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal EMERSON FRANK DE MATTOS, ID: 096306535 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal VANESSA MEIRELES BORGES, ID: 4394671-2. Processo nº SEI-210001/141485/2024.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal EMERSON FRANK DE MATTOS, ID: 096306535 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal VANESSA MEIRELES BORGES, ID: 4394671-2. Processo nº SEI-210001/096876/2024.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal EMERSON FRANK DE MATTOS, ID: 096306535 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal VANESSA MEIRELES BORGES, ID: 4394671-2. Processo nº SEI-210001/092691/2024.

INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

ATO DO DIRETOR
DE 21.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉIA SANTOS RAVANI, ID 5075207-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/007859/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTAATO DO DIRETOR
DE 23.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal DARCY VALENTIM SILVA, ID 24543179. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/009043/2025.

Id: 2626277

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA
DE 24.01.2025

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal NEIFE MURAD DE CARVALHO, ID 43209327. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/009784/2025.

DE 29.01.2025

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal NEIFE MURAD DE CARVALHO, ID 43209327. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/011984/2025.

Id: 2626205

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 06.01.2025

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal PRISCILA BARBIERI ESTRELA, ID: 4338603-2. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/001569/2025.

DE 13.01.2025

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal LUCAS JOSÉ SILVA SANTOS, ID: 4269883-9. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/004457/2025.

DE 23.01.2025

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal PRISCILA BARBIERI ESTRELA, ID: 4338603-2. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/008895/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONALATO DO SUPERINTENDENTE
DE 16.01.2025

AVOCA a Sindicância nº SEI-210001/137345/2024, referente ao SEI-210001/137345/2024 e designa, como SINDICANTE, o Inspetor de Polícia Penal ROBERTO DA PAIXÃO TAVEIRA MARTINS, ID: 43815138, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o artigo 318 do Decreto 2479/79. Fixa, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL EMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR
DE 22.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/008425/2025.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR
DE 23.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SAULO EVARISTO PEREIRA, ID 43227619. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/009628/2025.

PRESÍDIO DJANIRA DOLORES DE OLIVEIRA

ATO DO DIRETOR
DE 03.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JEFERSON JULIO DA SILVA BARROS, ID 5012776-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/001107/2025.

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTROATO DO DIRETOR
DE 23.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID 43567789. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/009061/2025.

DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL

ATO DO DIRETOR
DE 21.01.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JOSIMAR OLEGÁRIO DE LIMA, ID 20051522. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/007436/2025.

Id: 2626217

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA
DE 06.01.2025

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal LINEKER NUNES VIEIRA, ID 50307797, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/101176/2024.

DE 27.01.2024

APLICA a sanção de ADVERTÊNCIA, ao Inspetor de Polícia Penal LUIS EVANGELISTA DE MELO, ID 43188290, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI 210001/082385/2024.

Id: 2626280

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERALDESPACHOS DA CORREGEDORA
DE 17.01.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/004669/2025, DEFIRO o pedido de CONVERSÃO EM MULTA, na base de 50% apresentado pelo Gestor da Unidade imediata do servidor (SEAP/GC), a favor do Inspetor de Polícia Penal WILSON LEONARDO FEITOSA DA SILVA, ID 50753630 nos autos do procedimento de sindicância sumária nº SEI-210001/036767/2024.

DE 04.02.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/005378/2025, DEFIRO o pedido de CONVERSÃO EM MULTA, na base de 50% apresentado pelo Gestor da Unidade imediata do servidor (SEAP/MM), a favor do Inspetor de Polícia Penal EDUARDO LEAL NOGUEIRA, ID 20100523 nos autos do procedimento de sindicância sumária nº SEI-210001/050838/2024.

DE 06.02.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/050298/2024- Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, DETERMINO o encerramento da presente Sindicância.

PROCESSO Nº SEI-210001/087513/2024- Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, DETERMINO o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2626281

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DO CONSELHO

Ata da 110ª Sessão Plenária do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (CPRJ), realizada no dia 04 de fevereiro de 2025 através do Google Meet. SEI-210001/016343/2025

ATA 110/25. Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro de forma virtual através do Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Secretária Executiva do CPRJ Gessica Machado dos Santos Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. **Item 1. Consignar as presenças:** Estiveram presentes na reunião os seguintes **conselheiros efetivos**, que computaram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Amanda Pereira de Magalhães (vice-presidente); Marta Cristina Pires Anciães Martins; Tatiana Pollo Flores; Murilo Nunes de Bustamante; Lucas P. Castellar Pinto; Sandra Maria Barros; César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira; Wagner de Oliveira; Sônia Regina Soares de Oliveira. Estiveram presentes, **como suplentes, com direito a voto** os conselheiros Rita Cid Varella M. Guiti Guimarães, Felipe Oliveira Barcellos e Eunice da Silva Cavalcante. Participaram ainda, como ouvintes e sem direito a voto os seguintes **membros suplentes** Leonardo Guida, Elizabeth Rodrigues Félix e Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o **Item 3. Carta Circular Nº1 de 13/12/2024 "Estabelecer a Carta de Brasília referente ao I ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS PENITENCIÁRIOS - I ENACOPEN"**. A presidente compartilhou com os demais membros do Colegiado a Carta acima mencionada publicada no Diário Oficial da União no dia 03/01/2025. Nesse sentido, a presidente passou a palavra aos conselheiros que realizassem suas considerações. A conselheira Sandra Maria Barros falou sobre a necessidade de instruir os apenados no momento da cerimônia de livramento condicional sobre a possibilidade de requerimento de indulto/comutação. Informou ainda que o esclarecimento poderia ser realizado através de folders ou cartazes distribuídos no PMT, bem como na Central de Livramento Condicional. Tal medida tem como objetivo "Articulação com todos os atores da execução penal para a divulgação das Resoluções e Decretos de indulto, através da realização de encontros regionais, conjugados com audiências públicas e inspeções, com a participação do CNPCP e de órgãos da execução local - linha "a" da Carta Circular Nº1 de 13/12/2024). Continuando, o conselheiro

Murilo Nunes de Bustamante falou que o indulto pode ser concedido ex-officio. Nesse momento, o conselheiro Leonardo Guida informou que a DPGE/RJ oferecerá o curso de capacitação no dia 14/02/2025 para tratar das questões relativas a indulto e comutação de pena. Na oportunidade, o referido conselheiro comunicou que o sistema SEEU não faz a contagem automática para a concessão dos benefícios acima citados. **Item 4. Estratégias para o Grupo de Trabalho: Fornecimento de alimentação nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro.** A conselheira Tatiana Pollo Flores solicitou que o assunto retorne em momento oportuno, pois os conselheiros integrantes do grupo não tiveram oportunidade de se reunirem para discutirem o assunto. **Item 5. Outros assuntos ligados à Execução Penal.** O conselheiro Murilo Bustamante informou a posse do novo Presidente do Tribunal de Justiça no dia 07/02/2025. O conselheiro Felipe Barcellos falou sobre a importância de retornar os trabalhos do G. T. formado para analisar questões do Curso RET, bem como a criação de um G. T para falar a questão da tuberculose nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva Gessica M. S. Mesquita e sua auxiliar Lígia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros (as) Rayssa Costa Vieira, Mariáh Soares Paixão, Eduardo Costa Linhares; Daniel Diamantaras de Figueiredo; Roberto de Assis Almeida Conceição, Claudia Maria Pires da Mota, Isabel de Oliveira Schprejer não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho PenitenciárioGESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2626249

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/034931/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 1.490,40 (mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), visando a aquisição de ATADURA ORTOPEDICA TUCM, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 031/2024-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 300/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/034926/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), visando a aquisição de MALHA TUBULAR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 031/2024-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 300/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 06.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/034015/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais), visando a aquisição de FITA ADESIVA CREPE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 550/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2626091

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.02.2025

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 E SEI-270003/000260/2025 - Considerando as atribuições dispostas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1931, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, ACATO o julgamento realizado pela Comissão de Credenciamento de Saúde da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com a seguinte prestadora, devidamente inscrita no CNES, para prestação continuada de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Processo nº SEI-270057/000581/2022; HOMOLOGO o referido certame, no valor de R\$ 197.661,93 (cento e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), com o seguinte prestador: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS (FESO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS), CNPJ/MF nº 32.190.092/0001-06.

Id: 2626186

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 28/01/2025

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, Subtenente BM RR Q05/95 REGINALDO FERNANDES TOMAZ, RG 18.876, Id Funcional 0026086727, a contar de 16/09/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 181/2024, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270006/016179/2024.

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o 1ºSargento BM RR Q00/79 SERGIO MARTINS, RG 05.155, Id Funcional 0025947958, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 06/09/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 178/2024, conforme o Processo nº SEI-270007/029668/2024.

REFORMA o Subtenente BM RR Q10/90 SEBASTIÃO DE JESUS SIQUEIRA, RG 13.043, Id Funcional 0026859637, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 04/10/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 535/2024, conforme o Processo nº SEI-270006/011663/2024.

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM Ref Q02/86 SERGIO BARBOSA LOURENÇO, RG 09.366, Id Funcional 0025940376, a contar de 24/09/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 189/2024, com base nos artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270006/022654/2024.

Id: 2625905